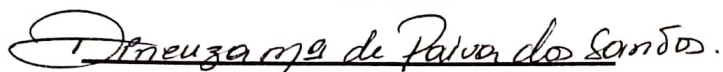


**Prefeitura Municipal de Almeirim**  
**Gabinete da Prefeita**

**Portaria n.º 084 / 2021 - GAB/PMA, de 19 de Abril de 2021.**

Registrado às fls. n.º 084, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 19/04 / 2021.



**Escriturário(a)**

**Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Contratado **GILMAR SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF. N.º 337.108.483-34**, como Fiscal do **CONTRATO N.º 025 / PMA**, celebrado com a pessoa Jurídica **N. C. L. RODRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ. (MF), sob o N.º 41.061.597/0001-61**, para Execução de Serviços de Engenharia e Recursos Humanos/Materiais para realização de Obra, visando a eliminação completa de vazamentos de água nas paredes frontal e lateral direita e esquerda, através da Construção de muro de concreto armado e malha de vergalhão, no Reservatório de Água da Captação da Localidade de Planalto, conforme **Contrato N.º 025/PMA**.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Maria Lucidalva Carvalho  
CPF: 339.008.332-49